



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000

Fone: (51) 3479.1444 – 9619.2455 / Fax: (51) 3479.1149

e-mail: camaranovasantarita@via-rs.net site: cmnovasantarita.rs.gov.br

PORTARIA N.º 089

De 26 de maio de 2026.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PROTÓCOLO GERAL

Nº 311/2026 FL. 54

Entrada 26/05/2026

Hora: 13:18

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE À SERVIDORA
MARISTELA SILVEIRA ROSA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 226 de 12 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 135 ao art. 139 da Lei nº 088, de 03 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto e regula o Regime Jurídico Único dos funcionários públicos do município de Nova Santa Rita; e

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo Administrativo nº 111/2026, aberto no dia 23 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Maristela Silveira Rosa, matrícula funcional nº 1490-02, ocupante do cargo comissionado de Assessor Parlamentar e de Comissões – Padrão CC2, licença-prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2020 à 30 de junho de 2025, ficando o benefício convertido em pecúnia.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria serão contados a partir da data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, ao vigésimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (26.05.2026).


Vereador Emerson José Giacomelli,

Presidente.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PUBLICADO NO MURAL EM

26/05/2026